



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 850/2021

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 123/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 358/2021** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ - DEM**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1º Existe algum estudo para implementação de placas de sinalização de Trânsito no Bairro Parque Florida?

2º Existe algum estudo para a implementação de faixas de segurança para o referido loteamento?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em resposta ao questionamento do vereador supracitado, temos a informar que segue abaixo:

1- No ano de 2018 foram implantadas placas de sinalização de Regulamentação R-1 Parada Obrigatória e R-19 Velocidade Máxima Permitida 40 km/h na Rua Adolfo Manuel Sebastião, na Rua Manoel Sebastião Gomes Filho e em duas transversais, que serão revisadas e outras poderão ser implantadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

2- Está prevista a pintura de algumas Faixas de Travessia de Pedestres no Parque Florida, que devem ser executadas no próximo Contrato de pintura.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2021.12.17
11:16:33 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0

REQ 358/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016395 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 741A1D1E1F66908F8DF20D9C630526B25

